

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 092/2019
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotações orçamentárias na ordem de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SEC. DA I	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			
UNIDADE:	03 – OUTROS	GASTOS COM A EDUCAÇÃO			
ATIV/PROJ:	2031 MAN	JTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	120	R\$	5.000,00
	•				

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2059 MANUT. CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE SERV				
RUBRICA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC-PESSOA JURÍDICA 244 R\$ 25.000,00				

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura dos valores que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), das seguintes classificações:

ORGÃO:	05 – SE	C. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER			
UNIDADE:	03 – OU	TROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO			
ATIV/PROJ:	2097	MANUTENÇÃO PROGRAMA PNAP			
RUBRICA:	3.3.90.3	0.00 MATERIAL DE CONSUMO	126	R\$	5.000,00

ORGÃO:	08 - SEC	08 – SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUI	NDO M	IUNICÍPAL DE SAÚDE			
ATIV/PROJ:	2059	MAN	JT. CONTRAT DE EMPRESAS PREST DE S	ERV		
RUBRICA:	3.3.50.4	13.00	SUBVENSÕES SOCIAIS	11826	R\$	25.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração